



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 022/2025**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação.**

Danielle Campos Costa Coelho	Período 2023/2024 (15) dias e Período 2024/2025 (30) dias regulamentares.
Miria Lopes da Silva Boni	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Assis José de Moura	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares.
Hellen Vitória Lopes Borges	Período 2023/2024 e 2024/2025 (60) dias Regulamentares.
Alvina Alves Pereira	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Eunice Rodrigues da Silva	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Fevereiro de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.